



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

 **SCHMERSAL**
THE DNA OF SAFETY



PRINCÍPIOS BÁSICOS



ÍNDICE

CÓDIGO DE CONDUTA
DOS FORNECEDORES



TRANSPARÊNCIA.....	04
DIREITOS HUMANOS	04
PRÁTICAS TRABALHISTAS.....	05
GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.....	05
ÉTICA COMERCIAL	06
NEGÓCIOS SEGUROS.....	06
CORRUPÇÃO E FRAUDES	07
CONFLITO DE INTERESSES, CONCORRÊNCIA DESLEAL, ZONAS DE CONFLITO	08
DUE DILIGENCE E AÇÕES CORRETIVAS	09
RECONHECIMENTO	11



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY



POR UM FUTURO
MAIS SEGURO

NOSSO PROPÓSITO

Nosso negócio vai além de desenvolver soluções seguras para a indústria. **NOSSO PROPÓSITO É CONTRIBUIR PARA UM FUTURO MAIS SEGURO**, deixando um legado de ética, responsabilidade social e sustentabilidade para as futuras gerações

NOSSO CÓDIGO

Ele define os **PRINCÍPIOS BÁSICOS** que sustentarão suas atividades comerciais como um de **nossos fornecedores**.



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY

A **SCHMERSAL** é comprometida com **ELEVADOS PADRÕES DE INTEGRIDADE E SUSTENTABILIDADE** em relação a comportamentos comerciais antiéticos tais como propina, corrupção e trabalho escravo, e por isso prezamos por fornecedores e parceiros de negócios que compartilham nossos valores, promovendo o desenvolvimento sustentável e o trabalho digno em ambiente seguro.

TRANSPARÊNCIA

COMO FORNECEDOR, VOCÊ DEVE:

ATUAR DE FORMA POSITIVA com objetividade, honestidade, dignidade, respeito, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração;

COMPROMETER-SE QUANTO À VERACIDADE de quaisquer informações prestadas à Ace Schmersal, tais como jurídico-fiscais, econômico-financeiras, saúde e segurança, meio ambiente, qualidade, capacitação profissional dos prestadores de serviço;

TER CLAREZA E TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES prestadas durante a negociação de contratos e aditivos, bem como na administração dos contratos vigentes, evitando práticas que não colaborem com o bom andamento desses processos;

NÃO DISTORCER NÚMEROS que venham a refletir relatórios gerenciais ou demonstrações financeiras;

FORMALIZAR A COMUNICAÇÃO de informações importantes sempre por meio escrito.

DIREITOS HUMANOS



COMO FORNECEDOR, VOCÊ DEVE:

RESPEITAR A DIGNIDADE HUMANA, a privacidade e os direitos de cada indivíduo;

RECUSAR-SE A FAZER qualquer pessoa trabalhar contra sua vontade;

PROIBIR TODO E QUALQUER COMPORTAMENTO incluindo gestos, linguagem e contatos físicos que tenha natureza sexual, coerciva, ameaçadora, abusiva ou de exploração.

PRÁTICAS TRABALHISTAS



É SEU DEVER GARANTIR UM AMBIENTE DE TRABALHO EQUITATIVO E, PARA TANTO, DEVE-SE:

ABSTER DE DISCRIMINAR pessoas para fins de contratação;

NÃO TOLERAR NEM RECORRER AO TRABALHO INFANTIL ou a qualquer tipo de assédio (moral, sexual, racial político ou religioso);

NÃO SE SERVIR DE TRABALHO ESCRAVO ou de condição análoga à escravidão;

GARANTIR que as horas trabalhadas, inclusive horas extras, não excedam os limites legais aplicáveis;

CERTIFICAR de que seus funcionários tenham ao menos um dia de descanso ininterrupto por semana.

GESTÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE



É NECESSÁRIO PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL PARA SEUS FUNCIONÁRIOS E CONDUZIR SEUS NEGÓCIOS DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL. DESSA FORMA, VOCÊ DEVE:

DESENVOLVER PROGRAMAS E MELHORIAS em segurança, saúde e meio ambiente;

ESTABELECEER PROCEDIMENTOS E ESTRUTURAS organizacionais apropriadas para a gestão eficaz dos riscos à segurança, à saúde e ao meio ambiente;

GARANTIR que todos os funcionários estejam cientes de todos os riscos, além de devidamente treinados na implementação das respectivas medidas de controle.



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY

ÉTICA COMERCIAL



É SEU DEVER CONDUZIR SEUS NEGÓCIOS DE FORMA ÉTICA. VOCÊ DEVE:

ABSTER-SE DE TODA E QUALQUER FORMA DE CORRUPÇÃO, extorsão ou suborno, garantindo especificamente que os pagamentos, presentes e outros compromissos para com os Clientes, funcionários públicos e quaisquer outros terceiros estejam em conformidade com a legislação antissuborno aplicável;

ADERIR À LEI antitruste e demais leis sobre competição;

CUMPRIR COM A LEGISLAÇÃO, as normas e os contratos assumidos;

PROTEGER TODAS AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS fornecidas pela SCHMERSAL e por nossos respectivos parceiros de negócios;

RESPEITAR A PROPRIEDADE INTELECTUAL de terceiros e da SCHMERSAL;

ADERIR AOS REGULAMENTOS do comércio internacional e de controle de exportações.

NEGÓCIOS SEGUROS

É SEU DEVER CONDUZIR SEUS NEGÓCIOS DE FORMA SEGURA. PARA TANTO, VOCÊ DEVE:

IMPLEMENTAR MEDIDAS razoáveis para minimizar a exposição da SCHMERSAL a ameaças à segurança, como terrorismo, crime, pandemias e desastres naturais;

AO VISITAR OU TRABALHAR em locais da SCHMERSAL, aderir aos procedimentos de segurança e relatar todas as suas preocupações de segurança nos canais adequados.

CORRUPÇÃO E FRAUDES

REPUDIAMOS O USO DE PRÁTICAS FRAUDULENTAS OU DE QUALQUER TIPO DE CORRUPÇÃO EM NOSSO AMBIENTE DE NEGÓCIOS. SÃO CONDUTAS INTOLERÁVEIS AOS NOSSOS FORNECEDORES:

OFERTAR, PAGAR, PROMETER, transferir ou autorizar pagamentos em dinheiro ou algo de valor (qualquer ato que possa gerar um benefício ou vantagem comercial ao receptor), direta ou indiretamente para empregados da SCHMERSAL ou funcionários públicos;

FALSIFICAR DOCUMENTOS, marcas ou produtos;

OCULTAR ACIDENTES;

REALIZAR OU ESTAR ENVOLVIDO em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros;

TOLERAR OU PARTICIPAR de qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outra forma de conferir benefícios;

OFERTAR GRATIFICAÇÃO EM DINHEIRO, entretenimento e qualquer tipo de presente para os empregados da SCHMERSAL, salvo nos casos de cortesia nas práticas comerciais, como brindes promocionais sem valor comercial significativo (valor máximo de R\$ 100,00);

RESPEITAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS de segurança da SCHMERSAL para entrada e saída da empresa;

ZELAR PELOS BENS E PRODUTOS da SCHMERSAL.



CONFLITO DE INTERESSES

Qualquer tipo de relação particular, de caráter habitual, entre fornecedores/parceiros e empregados da **SCHMERSAL**, como relações de parentesco entre fornecedor e seus empregados da Ace Schmersal e/ou diretores, deve ser comunicada.

CONCORRÊNCIA DESLEAL

NÃO SERÃO ACEITOS atos de espionagem empresarial, nem outra prática que não seja a de concorrência leal.

ZONAS DE CONFLITO

Empresas fornecedoras/distribuidoras/fabricantes de produtos eletrônicos ou qualquer outro segmento que utilize minérios, especialmente como o Ouro, Tungstênio, Tântalo e Estanho na fabricação ou distribuição de seus produtos, devem garantir que a sua origem é legal e não provém de zonas de conflito.



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY

DUE DILIGENCE E AÇÕES CORRETIVAS

A FIM DE NOS PROTEGER, DEVEMOS REALIZAR UMA AVALIAÇÃO PRÉVIA E PERIÓDICA DOS RISCOS DE COMPLIANCE EM NOSSOS FORNECEDORES, UTILIZANDO OS REQUISITOS ABAIXO:

HISTÓRICO DE ENVOLVIMENTO em casos de corrupção, condutas antiéticas e ilegais;

ADMINISTRADORES QUE sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas;

CÓDIGO DE CONDUTA, política anticorrupção e canal de denúncia;

CADASTRO NO CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas);

CADASTRO NO CNEP (Cadastro Nacional De Empresas Punidas);

CADASTRO NO CEPIM (Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas).



DESTA FORMA, APÓS CONCLUSÃO DA DUE DILIGENCE QUANTO AOS REQUISITOS, O SETOR DE COMPLIANCE IRÁ VERIFICAR O RISCO DE IMPACTO.

DUE DILIGENCE E AÇÕES CORRETIVAS

Em caso de risco médio ou alto será instaurado procedimento administrativo a fim de possibilitar ao fornecedor a oportunidade de esclarecer o sinal de alerta, e ao final será elaborado parecer pelo Compliance Officer, deliberando sobre a contratação/renovação do contrato.

E ainda nos reservamos ao direito de verificar a sua conformidade como fornecedor, mediante aviso prévio apropriado, às suas próprias expensas, com ou sem o apoio de terceiros. Se os resultados da inspeção nos derem motivos para crer que você não cumpre com este Código de Conduta de Fornecedores, é seu dever tomar as medidas corretivas necessárias de forma tempestiva.

Em caso de falha em cumprir com este Código, podemos tomar providências, incluindo a suspensão ou descontinuação de suas atividades como um de nossos fornecedores.

REPORTANDO UMA PREOCUPAÇÃO

Caso acredite que houve desconformidade com os termos deste **Código de Conduta dos Fornecedores** ou que a própria **Schmersal** não está agindo em conformidade com seu **Código de Ética**, recomendamos fortemente que você encaminhe suas observações através dos canais de comunicação:

Site: ouvidoria.schmersal.com.br (anônimo)

E-mail: ouvidoria@schmersal.com.br



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY



RECONHECIMENTO

Nós, abaixo assinados, confirmamos por meio deste que compreendemos e aceitamos o conteúdo deste Código, e nos comprometemos a atendê-lo de maneira integral.

Nome da empresa

Nome e cargo

Assinatura

Selo/carimbo da empresa

CNPJ

Data e local



SCHMERSAL
THE DNA OF SAFETY



POR UM FUTURO
MAIS SEGURO

[schmersal.com.br](https://www.schmersal.com.br)



[schmersalbrasil](https://www.schmersal.com.br)